



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Expediente CIA n. 0064838-66.2023.8.11.0000**

**Vistos.**

Trata-se de manifestação formulada pelo Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - SINOREG/MT, representado por sua presidente Maria Aparecida Bianchin, onde requer a autorização prévia desta Corregedoria Geral de Justiça, quanto a necessidade de concessão de horas extras, aos prepostos dos registradores e notários interinos do Estado de Mato Grosso, que participarão do curso da LGPD, com realização entre os dias 23 e 31 de outubro de 2023, das 18h às 21h.

**É o relatório.**

**Decido.**

O Provimento n. 21/2022-CGJ acrescentou os artigos 157-B e 157-C no Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial – CNGCE, com o objetivo de disciplinar a concessão e pagamento de hora extras aos prepostos de serventias vagas.

Desta forma, considerando a relevância da participação dos registradores e notários, bem como de seus prepostos no curso "Curso prático da Lei Geral de Proteção de Dados nos cartórios", a se realizado entre os dias 23 e 31 de outubro de 2023, fora do expediente comercial, **AUTORIZO** o pagamento de horas extras aos prepostos dos registradores e notários interinos do Estado de Mato Grosso que participarão do curso retrocitado, excepcionalmente nos dias da sua realização , a saber: 23 a 31 de outubro de 2023, das 18h às 21h.

Ressalto, por fim, conforme o disposto no §2º do art. 157-B, o interino deverá prestar contas no balanço mensal do sistema GIF, no item de despesas com salários, comprovando a inscrição do preposto no curso com a devida participação.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DETERMINO** a expedição de **ofício circular** aos registradores e notários **interinos**, para ciência desta decisão.

**Ciência** aos interessados.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

*(assinatura digital)*

**EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça  
Portaria n. 07/2023-CGJ



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

**Código verificador - AD:794F0000-40BA-2EC5-D76D-08DBD0DB7476**

